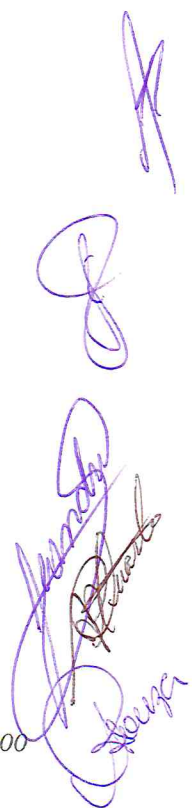
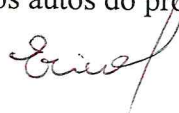


ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO CONVITE Nº 002/2017.

PROCESSO Nº 031/2017
CONVITE Nº 002/17

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, 07/04/2017, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, em Sessão Pública na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva - Presidente; a Sra. Fabiane Aparecida Nunes Paiva 1ª Secretária; o Sr. Antônio Batista Duarte - 2º Secretário, e a Sra. Adriana Carla Souza Membro, nomeados pela portaria nº 16 de 06 de janeiro de 2017, registrando a presença do Assessor de Infraestrutura e Urbanismo do Legislativo Sr. Ailton Cláudio Fernandes, convocado pelo Sr. Presidente, para auxiliar nos trabalhos da Comissão para a realização dos atos referentes ao Convite nº 002/2017, do tipo menor preço julgamento Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE OS SEGUINTE SERVIÇOS: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE DIVISÓRIAS, INSTALAÇÃO DE PORTA, INSTALAÇÃO DE VIDROS, MONTAGEM DE PAINEL CEGO, MONTAGEM DE PAINEL COM VIDROS, REMANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL, REMANEJAMENTO DE VIDROS, INCLUINDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**, localizada na Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima MG - CEP 34.000-279, cuja licitação foi autorizada nos autos do processo nº 031/2017, conforme descrito no termo de referência anexo I do edital, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de publicação de edital foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Nova Lima/MG. Foram convidadas a participar do processo licitatório as seguintes empresas, abaixo relacionadas, em conformidade aos recibos de entrega do convite, parte integrante dos autos do processo nº 031/2017:



EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
1) ÉRICA DE CARVALHO ABREU - ME	nº 12305567.0001-55
Endereço: Rua: Melo Viana, Nº 156 - Bairro Centro - Nova Lima/MG – CEP: 34000-282	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
2) CARENA EIRELI - EPP.	nº 00.177.247/0001-88
Endereço: Conceição do Pará, 470, Bairro Santa Ines, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.080-020	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
3) WOE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE SERVIÇOS ELSON GOMES SANTANA – ME	nº 24.406.705/0001-71
Endereço: Rua: Tavares, 165, Loja 02, Bairro: São Salvador, Belo Horizonte, CEP: 30.881-340	

Abertos os trabalhos e realizada a conferência do protocolo de recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, a Comissão Permanente de Licitação constatou que apenas 02 (duas) empresas convidadas, quais sejam: **ÉRICA DE CARVALHO ABREU - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12305567.0001-55 e **WOE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE SERVIÇOS ELSON GOMES SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.406.705/0001-71, demonstram interesse em participar do certame, protocolando seus envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS). Inicialmente também demonstrou interesse em participar do certame a Empresa **PRISCILA KAUBAZ ROJAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.585.966/0001-87, enviando por e-mail comprovante de retirada de Edital, porem não compareceu nem efetuou protocolo dos envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS). Em seguida a Comissão Permanente de Licitação registrou a presença da representante legal da Empresa **ÉRICA DE CARVALHO ABREU – ME**, Sra. **Érica Carvalho de Abreu**, portadora do CPF nº 07970879667, tendo sido a mesma credenciada a participar da Sessão. Registrou também que a empresa **WOE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE SERVIÇOS ELSON GOMES SANTANA – ME**, não enviou representante para participação da Sessão. Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricaram todos os envelopes devidamente lacrados, juntamente com a única representante presente. Abertos os envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) das duas empresas participantes do certame, quais sejam: **ÉRICA DE CARVALHO ABREU – ME** e **WOE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE SERVIÇOS ELSON GOMES SANTANA - ME** e, após realizada a análise da documentação a Comissão Permanente de Licitação declarou HABILITADA a empresa **ÉRICA DE CARVALHO ABREU – ME**, por ter atendido integralmente as exigências do edital e declarou INABILITADA a empresa: **WOE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE SERVIÇOS ELSON GOMES SANTANA - ME**, por estar em desacordo com os requisitos editalícios deixando de apresentar os seguintes documentos: Prova de Regularidade junto ao INSS, item 1.3; Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS item 1.6; Prova de Regularidade junto a

Erica

Fazenda Municipal item 1.8; cópia do Contrato Social item 1.2 e ainda ausência de Atestado de Capacidade Técnica conforme solicitado no item 1.13. A Comissão Permanente de Licitação verificou junto à documentação apresentada pela empresa **WOE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE SERVIÇOS ELSON GOMES SANTANA - ME**, Termo de Renúncia abrindo mão do prazo recursal, assim procedeu à abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa ora HABILITADA qual seja: **ÉRICA DE CARVALHO ABREU - ME**, deixando nos autos do presente processo o envelope de Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) da empresa INABILITADA **WOE INFORMÁTICA COMÉRCIO DE SERVIÇOS ELSON GOMES SANTANA - ME**, disponível para retirada. Após aberto o envelope de Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) da empresa HABILITADA constatou-se Proposta de Preços válida, de acordo com exigências editalícias, no **valor de R\$ 64.190,00** (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS), estando o valor apresentado abaixo do valor médio auferido por esta Comissão. Assim a Comissão Permanente de Licitação DECLARA a empresa **ÉRICA DE CARVALHO ABREU ME**, CLASSIFICADA e vencedora do certame. A CPL faz saber aos interessados que atendidos aos preceitos legais, encaminha o presente processo a autoridade superior para homologação e posterior adjudicação em nome da empresa **ÉRICA DE CARVALHO ABREU - ME**. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação

2º Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Representante Legal da Empresa **ÉRICA DE CARVALHO DE ABREU - ME**

Érica Carvalho de Abreu

Assessor de Infraestrutura e Urbanismo **AILTON CLÁUDIO FERNANDES**